

RESOLUÇÃO Nº 042/2025 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do Campus de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 24.988.901-6;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, do Campus de Apucarana, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 10 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)